



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL VERDÃO

Janeiro a Março de 2023

Sumário

- 1. Introdução*
- 2. Dados gerais do Contrato*
- 3. Do Comitê de Monitoramento dos Contratos*
- 4. Do relatório de Monitoramento e Gestão/Fatos relevantes da concessão*
 - 4.1. Visita técnica*
 - 4.2. Registros fotográficos*
 - 4.3. Ações sociais*
- 5. Conclusão*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório relativo ao Contrato de Concessão de uso do Ginásio Verdão, Contrato 001/2019, tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária no período de janeiro a março de 2023, e consolida as informações acerca da fiscalização empreendida pelo governo do Estado quanto às ações e intervenções realizadas no equipamento.

Considerando a Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág.20, a periodicidade mínima do monitoramento é trimestral, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo CMOG e documentos encaminhados pela Concessionária.

O objetivo do presente relatório é informar os dados gerais da Concessão do Ginásio Verdão, bem como informar as últimas tratativas acerca do pedido de rescisão contratual amigável por parte da SPE.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e, conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES (SECEPI)

Objeto do contrato: concessão de uso onerosa de imóvel público para modernização, exploração, operação e manutenção do Ginásio Verdão.

Concessionária: SPE Arena Esportiva Verdão S.A.

Prazo de Concessão: 20 anos

Concessionária: SPE Arena Esportiva Verdão S.A

Valor Global: R\$ 6.815.388,34

Percentual de outorga para o governo: 3,2% sobre a receita bruta mensal.

Assinatura do Contrato: 27/02/2019

Economia do Estado: Até o momento o Projeto já investiu R\$ 300.450,00

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, será constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº PORTARIA SUPARC Nº013 /2022, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000098/2022-08, sendo estes:

Pela SUPARC: Eric Marinho do Nascimento; Justina Vale de Almeida

Pela SECEPI: Alex Hélio de Almeida, matrícula 353681-5.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e

- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO/ FATOS RELEVANTES DA CONCESSÃO

Como já relatado no processo SEI nº 00010.001989/2020-10, mesmo com todo o esforço por parte da Concessionária, do CMOG, não foi possível manter o diálogo e resolver os conflitos instalados entre o sindicato dos veículos instalado no estacionamento do Ginásio Verdão, e a concessionária.

A Arena Verdão, considerada a principal praça desportiva de quadra do estado do Piauí, foi aberta oficialmente ao público em 07/04/2019. Relevante mencionar que o ginásio Verdão, abrigou o Hospital de Campanha do Estado do Piauí de março/2020 a 08/2020 e todas as indenizações solicitadas pela Concessionária SPE ARENA VERDÃO em relação a instalação do Hospital de Campanha, foram devidamente aprovadas e pagas pelo governo do Estado.

No decorrer dos anos 2021/2022 e começo de 2023, a Concessionária realizou apenas as atividades relativas à gestão e manutenção das estruturas e dependências do ginásio. É certo que no contrato de concessão há uma série de obrigações que deveriam ser executadas por ela ao longo de toda a execução contratual, sendo que algumas dependeriam essencialmente da solução da lide referente ao estacionamento.

Além disso, nas últimas visitas do CMOG, feitas ao equipamento, vários problemas foram encontrados no local, especialmente a falta de vigilância e/ou segurança, que ocasionou furto das mangueiras dos hidrantes, portas de vidro, de torneiras, de louças dos banheiros, de fios elétricos, central de controle de energia, extintores de incêndio, dentre outros.

Em setembro de 2022, considerando o pedido de rescisão amigável do contrato por parte da SPE, foi feita consulta por esta Superintendência para a Procuradoria Geral do Estado. A PGE respondeu a consulta com o PARECER PGE Nº 130/2022/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (id 5959140), recomendando a abertura de processo sancionatório para apurar o inadimplemento da concessionária SPE Arena Verdão, concluindo que deve ser seguido o procedimento previsto na Lei de Processo Administrativo do Estado do Piauí (Lei n. 6.782/2016, artigos 58, 59 e 60), qual seja, instauração de processo sancionatório.

Em 17 de janeiro de 2023, foi feita uma última visita, com a presença da Secretária dos Esportes, Josiene Marques, bem como dos Assessores do CMOG, Justina Vale de Almeida e Eric Marinho do Nascimento. Na visita ficou constatada a necessidade de segurança do equipamento até que seja resolvida a situação da rescisão contratual.

Em fevereiro do corrente ano, reuniram-se a Superintendente da SUPARC, a Secretária da SECEPI e o Superintendente da SAAD CENTRO, para discutir acerca da destinação do estacionamento do Ginásio verdão. Na referida reunião, o governo do Estado do Piauí, por meio de suas representantes, aventou a possibilidade da Prefeitura Municipal

de Teresina ceder o terreno localizado ao lado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL para viabilizar uma área de estacionamento para Verdão.

Seguindo a recomendação da PGE, quanto a abertura de Processo Sancionatório, foi publicada Portaria de Instauração do Processo Sancionatório no DOE nº 51 de 13/03/2013, bem como em 14/03/2023, foi enviado o Ofício Nº: 592/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, assinado pelo Secretário de Administração, juntamente com a Superintendente de Parcerias e Concessões, dando ciência à Concessionária da publicação da portaria, determinando o prazo para defesa prévia, que é de 15 dias a contar da notificação.

Em 30/03/2023 a SPE Arena apresentou sua Defesa Prévia devidamente tempestiva, tendo a Comissão de julgamento prazo de até 10 dias para manifestação acerca da defesa produzida. Após manifestação da comissão, a Concessionária será notificada, e terá prazo de 5 dias para Alegações Finais. Na sequência, o processo é remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, requerendo a manifestação sobre a responsabilidade da SPE, com base na documentação apresentada, bem como nas razões de fato e de direito apontadas, até que se retorne os autos para conclusão do processo sancionatório.

Conforme a Cláusula 3.3 do Contrato de Concessão, após a assinatura do contrato de concessão, foi promovida a transferência do imóvel objeto da concessão para a Concessionária, mediante a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento dos Bens Vinculados a Concessão, sendo realizada a vistoria conjunta com a participação da SECEPI e CMOG, atestando a entrega dos bens que integravam o equipamento, contendo a quantidade, a correta e completa definição do estado de conservação deles para dar início a operação por parte da Concessionária, conforme faz prova o TERI, na tabela abaixo exemplificamos relação dos itens constantes no TERI e recentemente apurados em visita técnica do CMOG

Tabela 1 - Bens que constam no local

ITEM	QTD. TERI	QTD . ultima vistoria do CMOG	FALTANTES
AR CONDICIONADOS	58	49	9
TABELA DE BASQUETE	02	02	0
LIXEIRAS	04	04	0
BANCOS	02	02	0
MAQUETE ORIGINAL	01	01	0

4.1. Visita técnica – JANEIRO/2023

- Alguns itens constam em falta, como ar-condicionado, relacionados na tabela acima, sendo que na última visita foi averiguado que estão guardados em galpão fora do Ginásio, por conta do risco de furto e por falta de segurança no local.

- Conforme registros fotográficos abaixo, foi verificado que os vários ambientes do equipamento estão sem limpeza adequada e em estado de depredação devido à falta de segurança;
- Os banheiros hoje se encontram muito depredados, tendo vasos e torneiras arrancados e espalhados, conforme registros fotográficos abaixo;
- A quadra apesar de ter tido a pintura revitalizada, e o teto de acrílico acima da quadra também ter sido trocado, após a retirada do hospital de campanha, está em estado precário de conservação, também por conta de uma ventania que assolou a cidade no mês de setembro de 2022, avariando ainda mais o teto do equipamento, faltando limpeza;
- A ressalva para as cadeiras da arquibancada é que algumas estão quebradas.
- A entrada principal do equipamento consta com problemas no piso, como identificados nos últimos relatórios de visita técnica.
- O Ginásio encontra-se sem água e energia elétrica, o que dificultou o registro fotográfico nesta última visita.

4.2. Registros fotográficos

Figura 1 sala/ teto avariado por conta de arrombamentos



Figura 2 quadro de energia furtado



Figura 3 sala



Figura 4 ferros do teto



Figura 5 furto de basculante



Figura 6 banheiro

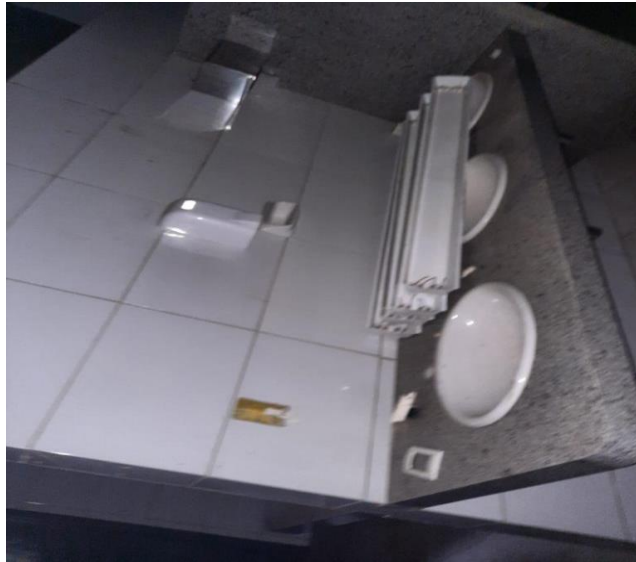


Figura 7 rol de entrada do ginásio



Figura 8 estrutura danificada



Figura 9 banheiro



Figura 10 banheiro



Figura 11 furto de mangueiras



Figura 12 mobiliário danificado



Figura 9 banheiro

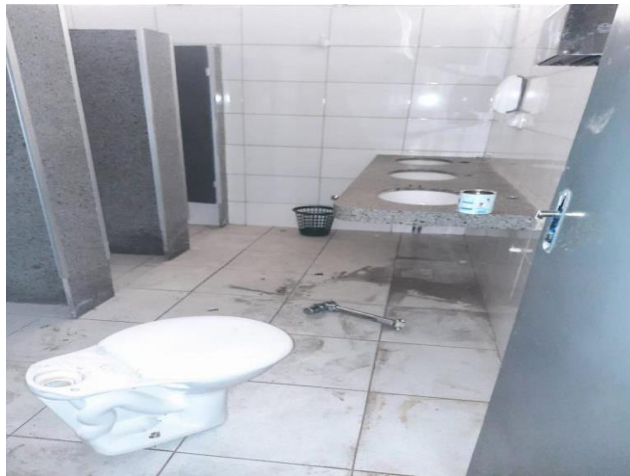
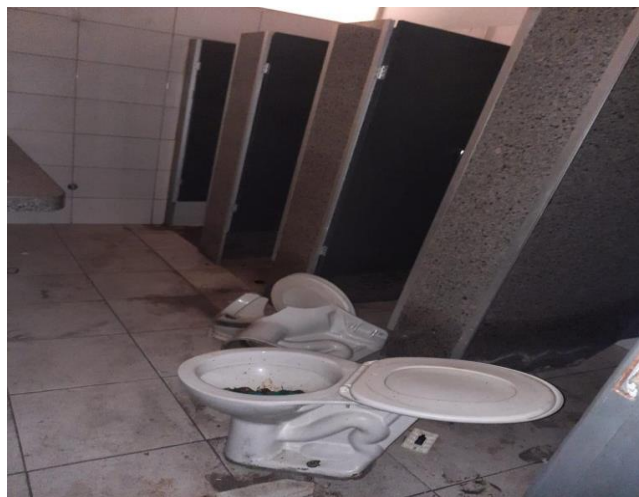


Figura 14 banheiro



4.3. Ações sociais

O Projeto não tem ações sociais cadastradas.

5. CONCLUSÃO

Com base no relato da situação e histórico da concessão, aguarda-se o prazo estabelecido para que a Comissão de julgamento do Processo Sancionatório, conclua as análises para envio à PGE requerendo manifestação e, após envio ao Secretário de Administração - SEAD, com vistas a subsidiar a fase de julgamento e decisão sobre a eventual aplicação das sanções à concessionária, bem como, caso seja o melhor entendimento, delegar o julgamento do pleito sancionatório à Superintendente da SUPARC.

Conclui-se que o Ginásio Verdão se apresenta em situação bastante precária, sendo alvo fácil para vândalos e pessoas em situação de rua, por falta de segurança adequada, ocorrendo furtos de equipamentos que integram o patrimônio do Estado, bem como depredação do patrimônio público.

Teresina (PI), 31 de março de 2023.

Justina Vale de Almeida
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC